



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

EDITAL Nº 86/2024 de 18 de novembro de 2024

EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

ANO 2025 - 1º SEMESTRE LETIVO

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna público o processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais (recomendado pela CAPES).

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do CEFET-MG ofertará disciplinas e orientações nos Campi Nova Suiça e Timóteo conforme disponibilidade de docentes, tendo duração máxima prevista de 24 meses.

2. HORÁRIO DAS AULAS

O Curso funciona de forma presencial, em horário diurno e noturno, de segunda a sexta-feira.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais do CEFET-MG, de acordo com as normas da Resolução POSMAT 42/2017.

3.2 Em cumprimento à Resolução CEPE 07/2022 de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas do CEFET-MG, 30% das vagas ofertadas serão reservadas para candidatos autodeclarados negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá estar em dia com suas obrigações eleitorais e, no caso de candidatos brasileiros do sexo masculino que tenham até 45 (quarenta e cinco) anos de idade, também com suas obrigações militares.

4.2 O Período de Inscrição será a partir de 00 hora e 00 minuto do dia 06/01/2025 até as 23 horas e 59 minutos do dia 17/01/2025.

4.3. As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – stricto sensu e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Regulares do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais 1/2025. Em seguida o candidato deverá **obrigatoriamente** escolher o campus onde pretende realizar a 1ª etapa do processo

seletivo de Mestrado em Engenharia de Materiais (Prova Específica): **Campus Nova Suíça (BH)** ou **Campus Timóteo**, sendo permitida a escolha de apenas um único local, destacando que uma vez escolhido o local, esta escolha não poderá sofrer modificações.

4.4. Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL** no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA:

a) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo disponível em <https://gru.cefetmg.br/>

Deverão ser preenchidas as seguintes informações:

- Unidade Organizacional: COLEGIADO DA DIRETORIA
- Tipo Pagamento GRU
- 031 - DPPG- MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - PROCESSO SELETIVO - ALUNO REGULAR
- Valor: R\$30,00
- Data Vencimento: até a data de encerramento das inscrições para o processo seletivo.
- Tipo de Contribuinte: PESSOA FÍSICA
- CPF/CNPJ Contribuinte: (CPF do candidato)
- Nome Contribuinte: (nome completo do candidato)
- CEP e Endereço: (endereço do candidato)
- Devido às alterações na legislação e limitações técnicas, a emissão de GRU ficará disponível no sistema somente em dias úteis entre 07h00 e 17h00 horas.

A comprovação do pagamento da GRU **NÃO** poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em **nenhuma hipótese** a inscrição será aceita com este tipo de documento;

b) Diploma ou documento equivalente de graduação em Engenharia ou em áreas afins à área do conhecimento Materiais ou Biomateriais.

Considera-se documento equivalente, para efeito desse item, aquele que comprove ter o candidato se titulado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, devidamente autenticado pelo Consulado Brasileiro, do país de emissão e acompanhado por tradução juramentada em caso de ser emitido em língua estrangeira;

Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o Curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, desde que expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos;

c) Histórico escolar do curso de graduação.

d) Link do Currículo Lattes cadastrado e publicado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado há no máximo **120 dias** antes da data do término das inscrições. O link encontra-se na 1ª página do currículo lattes logo abaixo do nome, conforme indicado pela seta demarcada na figura abaixo:

NOME

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/>

ID Lattes: .

Última atualização do currículo em



Figura indicativa quanto ao posicionamento do link do currículo Lattes.

e) Planilha de pontuação do currículo **preenchida** (Anexo I). **Todos os itens** que o candidato assinalar na planilha de pontuação deverão estar acompanhados de **documentos comprobatórios e cadastrados no ato da inscrição no sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG** para que os

mesmos sejam analisados pela banca julgadora do processo seletivo. O candidato que **não** anexar os documentos comprobatórios da Planilha de pontuação terá a pontuação dessa planilha zerada.

A planilha deve ser anexada mesmo que o candidato indique a pontuação igual a zero;

f) Formulário para Proposta de Pesquisa (Anexo II). Este formulário deverá ser inserido pelo candidato no ato da inscrição no sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG;

g) Documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

h) Prova de quitação com as obrigações **militares (candidatos do sexo masculino que tenham até 45 (quarenta e cinco) anos na data da inscrição) e eleitorais (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)**, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;

4.5. O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, segundo a Lei 12.799 de 10 de abril de 2013. Para usufruir de tal direito, o candidato deverá possuir renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário-mínimo e meio. A isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo será concedida ao candidato que for inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo tal cadastro ser informado no ato da inscrição no processo seletivo a partir do preenchimento do Anexo III. A data limite para o requerimento de isenção é o primeiro dia útil após o início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no dia útil seguinte, não cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no sítio eletrônico do POSMAT.

4.6 Candidatos autodeclarados negros, pardos e indígenas que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão anexar a ficha de Autodeclaração Étnico Racial, Anexo V deste edital, de acordo com o que dispõe a Resolução CEPE nº 07/2022.

4.7 Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais para sua participação neste concurso, e caso optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão anexar a ficha de Autodeclaração para pessoa com deficiência, Anexo VI deste edital, de acordo com o que dispõe a Resolução CEPE nº 07/2022.

4.8. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou incorreta.

4.9. Não serão aceitos quaisquer documentos após a inscrição realizada.

4.10. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a consolidação da inscrição.

4.11. O perfil do candidato ao curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais será nas áreas correlatas às três linhas de pesquisa do curso. As (3) três linhas de pesquisa do Curso são: (i) Biomateriais; (ii) Seleção, Processamento e Caracterização; e (iii) Reciclagem de Materiais.

4.12-De acordo com a Política de ações afirmativas da Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET-MG, estabelecida pela Resolução CEPE nº 07/22, de 29 de julho de 2022, do total de 25 vagas ofertadas, 8 estão reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e com deficiência, sendo no mínimo 5 vagas para candidatos negros (pretos e pardos). As demais 17 vagas estão sendo ofertadas para a ampla concorrência, isto é, para o grupo de candidatos que, no ato da inscrição, não manifestarem opção pelas cotas ou que, embora optem por elas, não necessitem de tal reserva para a sua aprovação em razão de sua classificação final no processo seletivo ou por não se enquadrarem na categoria da cota após procedimento de heteroidentificação.

4.13 A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do Programa. O resultado da homologação será divulgado no dia 13/01/2025 pela Secretaria do Programa no endereço eletrônico <http://www.posmat.cefetmg.br>.

4.14. Apenas os candidatos que tiverem a inscrição homologada poderão participar das demais etapas do processo seletivo.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 – Após o encerramento das inscrições, os potenciais membros da Comissão de Seleção verificarão as hipóteses de suspeição e impedimento constantes no art. 1º da Resolução CPPG nº 36/2020.

5.2 – Após firmada, por escrito, declaração de inexistência de situação de suspeição ou de impedimento com relação aos candidatos participantes do processo seletivo, o Colegiado do Programa definirá a composição da Comissão de Seleção, que será publicada no sítio eletrônico do Programa, juntamente com os demais documentos do processo seletivo, na data prevista no Cronograma deste edital;

5.3 – As situações de dúvidas quanto à suspeição e ao impedimento de membro da Comissão de Seleção serão submetidas à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação para deliberação fundamentada;

5.4 – Os documentos atinentes à Comissão de Seleção do processo seletivo deste edital serão mantidos nos arquivos da Coordenação do Programa.

6. AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação dos candidatos para o Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais compreenderá três etapas:

- 1ª - Etapa: Prova específica de Engenharia de Materiais (caráter eliminatório e classificatório);
- 2ª - Etapa: Entrevista e avaliação de Formulário de Proposta de Pesquisa (Anexo II) - (caráter classificatório);
- 3ª - Etapa: Análise da documentação da planilha de pontuação (Anexo I) e currículo (caráter classificatório).

6.1.1. Todos os candidatos que tiverem as inscrições homologadas estarão aptos a realizarem a 1ª etapa.

6.1.2. Os candidatos que não apresentarem no ato da inscrição o link do Currículo Lattes, a Planilha de Pontuação e o Formulário de Proposta de Pesquisa, conforme item 4.3 alíneas “d”, “e” e “f” do presente Edital, terão suas inscrições indeferidas.

6.2 - Etapa prova específica (1ª etapa):

6.2.1 - Os candidatos devem se submeter a uma prova objetiva específica da área de Engenharia de Materiais em língua portuguesa com valor de 100 pontos. Não será permitido o uso de calculadoras.

6.2.2 - Será classificado na etapa prova específica, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

6.2.3 - O conteúdo e bibliografia que a prova específica abordará consta no Anexo IV.

6.3. Etapa de entrevista e avaliação do Formulário de Proposta de Pesquisa (2ª etapa)

6.3.1. Somente participarão desta etapa os candidatos classificados na 1ª etapa do processo seletivo.

6.3.2 - Serão classificados para a Entrevista no máximo 40 (quarenta) candidatos com a maior soma da nota da 1ª etapa, sendo no máximo 13 entre os candidatos que optarem pelas vagas reservadas, conforme definido no item 4.12, e 27 entre os candidatos que optarem pela ampla concorrência.

6.3.3. As entrevistas serão realizadas por meio remoto com uso da plataforma de conferência Web RNP do Governo Federal. Os candidatos aprovados para esta etapa receberão o link para acesso a esta conferência por meio de e-mail enviado pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (posmat@cefetmg.br) após a divulgação do resultado da 1ª etapa. As entrevistas deverão ser realizadas com dispositivos eletrônicos dotados de câmera e sistema de áudio que permitam o candidato ouvir e falar com a banca julgadora do processo seletivo.

6.3.4. O candidato deverá, durante a entrevista, portar documento apresentado no ato da inscrição de tal modo a permitir sua identificação;

6.3.5. Os candidatos terão tempo limite de 5 (cinco) minutos de atraso para acessarem a plataforma RNP de conferência Web.

6.3.6. As entrevistas serão gravadas e essa informação será confirmada pela banca julgadora no início da entrevista;

6.3.7. Os candidatos deverão apresentar nesta etapa a Carta de aceite de orientação, numerada e assinada pelo Coordenador do Programa e pelo Professor que confirma por meio deste documento o interesse de orientar o candidato no caso de aprovação no processo seletivo. O Professor que manifestar o interesse em orientar o candidato será o responsável por encaminhar a Carta de aceite ao candidato à vaga do mestrado. **Esta carta deverá ser encaminhada, pelo candidato, ao e-mail do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais: posmat@cefetmg.br até às 17h00 do dia 07 de fevereiro de 2025.**

6.3.7.1. O não envio da carta de aceite no prazo estipulado ou o preenchimento incompleto, por parte do candidato ou do provável orientador, retirará o candidato da lista de aprovados, colocando-o como desclassificado. Somente serão aceitas cartas de aceite emitidas, numeradas e assinadas pela coordenação do programa e pelo professor que confirma o interesse em orientar o candidato.

6.3.7.2. As cartas de aceite serão distribuídas conforme a disponibilidade/capacidade dos orientadores e laboratórios, sendo de responsabilidade do candidato o contato com os professores do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais por meio de e-mail disponibilizado no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais disponível no sítio eletrônico: <https://www.posmat.cefetmg.br/docentes>.

6.3.7.3. Não será atribuída pontuação para a carta de aceite de orientação.

6.3.8. A entrevista visa complementar a avaliação do perfil do candidato, com o objetivo de avaliar ainda a capacidade do mesmo em propor um projeto de pesquisa que seja julgado como exequível pela banca julgadora do processo seletivo.

6.3.9. Nesta etapa, a banca julgadora do processo seletivo pode solicitar, ao candidato, esclarecimentos que julgar necessários à compreensão dos documentos comprobatórios assinalados na planilha de pontuação para que os mesmos possam ser julgados na 3ª etapa.

6.3.10. A etapa de Entrevista e avaliação do Formulário de Proposta de Pesquisa terá nota máxima de 100 pontos, sendo classificatória.

6.3.11. Para a nota desta etapa (NE) serão considerados os seguintes itens de pontuação:

(i) Julgamento do Formulário de Proposta de Pesquisa (Anexo II): 30 (trinta) pontos distribuídos entre seguintes quesitos:

- Mérito, clareza, relevância e aderência ao POSMAT: 10 (dez) pontos;
- Adequação da proposta à capacidade instalada do CEFET-MG: 10 (dez) pontos;
- Grau de inovação e potencial de impacto dos resultados: 10 (dez) pontos.

(ii) Domínio do candidato sobre o tema de pesquisa proposto: 70 (setenta) pontos distribuídos entre seguintes quesitos:

- Clareza na apresentação oral da proposta: 30 (trinta) pontos;
- Domínio sobre o tema: 20 (vinte) pontos;
- Disponibilidade para execução do projeto proposto: 20 (vinte) pontos.

6.4. Etapa de Análise da documentação e currículo (3ª etapa)

6.4.1. A etapa de Análise da documentação e currículo terá nota máxima de 100 pontos, sendo classificatória.

6.4.2. Serão analisados os seguintes documentos: Currículo Lattes (CNPq) e documentos comprobatórios da planilha de pontuação (Anexo I);

6.4.3. Nesta etapa, somente serão aceitos os documentos que foram cadastrados no ato da inscrição do candidato.

6.5. A nota final do candidato compreenderá a soma das notas adquiridas após as três etapas deste edital.

6.6. O resultado, contendo a relação nominal dos candidatos aprovados, dentro do limite de vagas, nos termos estabelecidos no item 3 do presente Edital, será encaminhado ao Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais para homologação.

7. DATA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

7.1. - Etapa prova específica (1ª etapa): **27 de janeiro de 2025**, tendo início às 09h00 e término às 11h00, em local estabelecido pela Comissão de Seleção e informado na aceitação da inscrição. As provas serão aplicadas no Campus Nova Suíça (BH) e no Campus Timóteo no mesmo horário, com a mesma duração e com o mesmo conteúdo. Os candidatos deverão realizar a prova específica no Campus que se inscreveram, não sendo permitida a mudança no local para a realização desta etapa do processo seletivo.

7.1.1. - O resultado desta etapa será divulgado no dia 29 de janeiro de 2025 até às 17h00 pela Coordenação do Curso no endereço eletrônico <http://www.posmat.cefetmg.br>.

7.2 - Etapa de entrevista (2ª etapa): **10 à 12 de fevereiro de 2025**, no período de 08h às 19h de acordo com as disposições definidas no item 5.3. O cronograma de entrevistas será divulgado até o dia 31 de janeiro de 2024 no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do CEFET-MG: <http://www.posmat.cefetmg.br>. Não serão aceitas solicitações para mudança de dia/horário das entrevistas.

7.3. Análise da documentação e currículo (3ª etapa): 10 a 12 de fevereiro de 2025.

8. RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais será divulgado, após homologação pela Comissão de Seleção, será no dia 13 de fevereiro de 2025 até as 17h e publicado no endereço eletrônico <http://www.posmat.cefetmg.br>.

7.2. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

7.3. Os candidatos serão ordenados em uma única lista para ampla concorrência e reserva de vagas, pela sequência decrescente das notas, apuradas, conforme a distribuição de vagas, com a indicação de resultado: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não-classificado” ou “reprovado”. Serão admitidos no Mestrado os candidatos “aprovados e classificados”.

8. MATRÍCULA

8.1. O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula nas disciplinas do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais do CEFET-MG nos Campus Nova Suíça (BH) e Campus Timóteo, devendo tal procedimento ser realizado preferencialmente no Campus escolhido pelo candidato no ato da inscrição desse processo seletivo. A matrícula deverá ser realizada nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2025**, no Campus Nova Suíça, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça - Belo Horizonte-MG, sala 120 (Coordenação do Mestrado em Engenharia de Materiais) no horário de 08h00 as 11h00 e das 13h00 às 17h00 e no Campus Timóteo, Rua 19 de Novembro, 121 - Centro Norte Timóteo-MG, sala 114, bloco A em horário a definir.

- a) Uma fotografia 3x4;
- b) Formulário de Requerimento de Matrícula para Aluno Regular devidamente preenchido e assinado pelo candidato e seu orientador;
- c) Certificado de proficiência em língua inglesa com a respectiva nota numérica, admitindo-se:
 - Certificado emitido pela Fundação Cefetminas, na área de Ciências Exatas e da Terra e Engenharia, com no mínimo 60% da pontuação máxima;
 - Certificado de exame de proficiência em língua inglesa destinado a curso de pós-graduação na área de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, com no mínimo 60% da pontuação máxima, emitido por Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia ou Universidade pública ou particular;
 - Certificado emitido pelo Exame *Toefl* modalidade IBT (*Internet-Based Test*) ou ITP (*Institutional testing Program*), com nota mínima de 40.2 pontos (escala de nota máxima no item *Reading* do *Toefl* é igual a 67 pontos);
 - Certificado emitido pelo Exame *Ielts Academic*, com nota mínima de 60% da pontuação máxima para o item *Reading* deste exame;
- d) Diploma de graduação ou documento equivalente ou ainda, outro documento que comprove conclusão do curso de graduação, expedido por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecido;
- e) Histórico Escolar do curso de graduação;
- f) Documento de Identificação com foto e CPF;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado.

8.1.1. Para os subitens “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” deverão ser apresentados original e cópia dos respectivos documentos, salvo em casos de documentos digitais com assinatura eletrônica e código de autenticação.

8.1.2. Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto no subitem “d” acima, aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.

8.1.3. A matrícula presencial poderá ser efetuada por terceiros desde que apresente uma procuração simples, informando o nome e número de documento tanto do aluno quanto da pessoa que trará a documentação, sendo de próprio punho, sem necessidade de autenticação em cartório.

8.3. As bolsas de estudos são ofertadas, quando disponíveis, em fluxo contínuo. A inscrição, a quantidade e os critérios de seleção são definidos em edital próprio.

9. NORMAS APLICÁVEIS

9.1. A Comissão de Seleção terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

9.2. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por esse Edital; pelo Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, pelo Regimento Geral e pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

9.3. Recursos de cada etapa serão aceitos até as 17hs do dia útil seguinte à publicação dos resultados, devendo os mesmos serem enviados do e-mail do próprio candidato para o e-mail do POSMAT: posmat@cefetmg.br, constando o número de inscrição e o nome completo. Os resultados dos recursos serão publicados no sítio eletrônico do POSMAT.

9.4. A comissão de heteroidentificação responsável por entrevistar os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as) classificados(as) nos processos seletivos de alunos regulares para o POSMAT será instituída no âmbito do CEFET-MG

9.5. Os(as) candidatos(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as), indígenas ou com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação final no processo seletivo.

9.6. Os(as) candidatos(as) que não tiverem sua autodeclaração reconhecida e aprovada pela comissão de heteroidentificação, isto é, que não tiverem sido enquadrados(as) na categoria da cota após procedimento de heteroidentificação, passarão a concorrer somente às vagas da ampla concorrência.

9.7. As datas para os procedimentos de heteroidentificação serão informadas na página eletrônica do POSMAT: www.posmat.cefetmg.br

9.8. Os(as) candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que não comparecem na data e no horário agendado para o procedimento de heteroidentificação passarão a concorrer somente às vagas destinadas à ampla concorrência.

9.9. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das etapas previstas.

9.10 - O candidato somente terá acesso ao local de realização das provas mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de documento de identificação oficial com foto que permita a identificação do candidato.

9.11 - Para a 1ª etapa (Prova Específica) o candidato deverá se apresentar no local marcado com antecedência de 30 minutos. O candidato deve portar caneta esferográfica, de corpo transparente, azul ou preta, não sendo permitidos empréstimos de materiais durante a prova. Após o início da prova escrita, não haverá tolerância para entrada de candidatos. O candidato só poderá deixar a sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova. Não será permitido o porte de aparelhos de telefonia móvel, relógios e aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.

9.12. Em caso de empate em qualquer uma das etapas, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem: a) candidato que tiver maior idade (Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003) e b) candidato que obtiver o maior número de acertos na prova específica.

9.13. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 8.1 desse Edital.

10. CRONOGRAMA

Data	Atividade
06 a 17/01/2025	Período de Inscrição
20/01/2025	Publicação da Composição da Comissão de Seleção
21/01/2025	Inscrição homologada pela Comissão de Seleção
23/01/2025	Homologação das inscrições após recursos
27/01/2025	1ª Etapa - Prova Específica
29/01/2025	Resultado da 1ª Etapa
31/01/2025	Homologação do resultado da 1ª etapa após recursos
31/01/2025	Divulgação Cronograma de entrevista
07/02/2025	Prazo final para envio da Carta de aceite
10 a 12/02/2025	Realização das Entrevistas e Avaliação de Formulário de Proposta de Pesquisa (2º etapa)
10 a 12/02/2025	Análise da documentação e currículo (3º etapa)
13/02/2025	Resultado final
17/02/2025	Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado final
18 e 19/02/2025	Período de matrícula

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais.

12. PRAZO DE VALIDADE

Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do primeiro semestre letivo de 2025. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação de Curso e publicado nos sítios <http://www.posmat.cefetmg.br/>, <http://www.dppg.cefetmg.br> e <http://www.cefetmg.br>.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Prof.ª Dr.ª Flávio Carla Simone Chamon
Diretora Geral do CEFET-MG

Prof.ª Dr.ª Laíse Ferraz Correia
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
TABELA DE APURAÇÃO DE PONTOS

Produção Científica (50%)	Quantidade máxima	Pontuação unitária	Quantidade	Pontuação total	Pontuação máxima
Artigos em periódicos com fator de impacto JCR ou CiteScore FI > 2	4	12			48
Artigos em periódicos com fator de impacto JCR ou CiteScore 1 ≤ FI ≤ 2	4	8			32
Artigos em periódicos com fator de impacto JCR ou CiteScore FI < 1	4	4			16
Artigos em periódicos sem fator de impacto JCR ou CiteScore	4	2			8
Artigos completos em anais de congressos no exterior	5	3			15
Resumos em anais de congressos no exterior	5	1			5
Artigos completos em anais de congressos no Brasil	5	2			10
Resumos em anais de congressos no Brasil	5	0,4			2
Autor de livros publicados no exterior	5	10			50
Autor de capítulos de livros publicados no exterior	5	4			20
Autor de livros publicados no Brasil	5	8			40
Autor de capítulos de livros publicados no Brasil	5	3			15
(A)		SUBTOTAL			50
Orientação (30%)	Quantidade máxima	Pontuação unitária	Quantidade	Pontuação total	Pontuação máxima
Orientação de aluno de Iniciação Científica – Graduação	10	2			20
Orientação de aluno de Iniciação Científica - Ensino médio	10	1			10
Coorientação de aluno de Iniciação Científica	10	0,5			5
Orientação de Trabalho de Final de Curso de graduação	10	0,3			3
Orientação de aluno de estágio supervisionado de ensino superior	10	0,2			2
Orientação de Monitoria	10	0,1			1
Orientação de aluno de estágio obrigatório da EPTNM	10	0,1			1
(B)		SUBTOTAL			30
Experiência acadêmica e profissional (20%)	Quantidade máxima	Pontuação unitária	Quantidade	Pontuação total	Pontuação máxima
Especialização na área (Engenharias II) do mestrado ou pedagógica*	2	5			10
Especialização fora da área do mestrado	1	3			3
Curso de aperfeiçoamento na área com carga acima de 120 horas*	5	1			5
Participação em eventos científicos (pontuação por evento)	10	0,5			5
Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	10	0,3			3
Coordenação de projeto de pesquisa com captação de recursos	2	5			10
Participação em projeto de pesquisa com captação de recursos	5	1			5
Coordenação de projeto de pesquisa sem captação de recursos	2	3			6
Participação em projeto de pesquisa sem captação de recursos	4	0,5			2
Participação em grupo de pesquisa certificado pela Instituição	5	0,5			2,5
Coordenação de projeto de extensão com captação de recursos	2	3,5			7
Participação em projeto de extensão com captação de recursos	5	0,5			2,5
Coordenação de projeto de extensão sem captação de recursos	2	2			4
Participação em projeto de extensão sem captação de recursos	5	0,2			1
Participação como docente em cursos de extensão	5	1			5
Disciplina lecionada no ensino superior por semestre	20	0,6			12
Disciplina lecionada no ensino técnico por semestre	20	0,4			8
Disciplina lecionada no ensino médio por semestre	20	0,3			6
Disciplina lecionada no ensino fundamental por ano	20	0,1			2
Atividade profissional na área por ano*	10	1			10
Atividade profissional fora da área por ano	10	0,2			2
Participação em programa de iniciação científica com certificado por ano	5	4			20
Estágio na área por semestre*	6	0,3			1,8
Estágio fora da área por semestre	6	0,1			0,6
Monitoria por semestre	6	0,3			1,8
Atividades Profissionais em Instituições Públicas de Educação Básica, Técnica e Tecnológica ou de Ensino Superior por ano	Efetivo	10	1		10
	Temporário	6	0,5		3
Pedido de depósito de patente	4	1			4
Carta de patente concedida	4	5			20
Registro de desenho industrial	4	1			4
Disciplina isolada cursada no POSMAT nos últimos 36 meses**	3	0,5			1,5
(C)		SUBTOTAL			20
(A)+(B)+(C)		TOTAL			100

* Candidatos a linha de pesquisa Biomateriais terão formação acadêmica e experiência profissional na área da saúde contabilizada como formação e experiência da área do mestrado.

** Aprovada e com pontuação igual ou maior a 80

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PESQUISA

Candidato à bolsa? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--

1. Qual a linha de Pesquisa Desejada?

Biomateriais Seleção, Processamento e Caracterização Reciclagem de Materiais

2. Qual será a sua dedicação para o Mestrado?

Integral Parcial

3. Você está empregado?

SIM NÃO

4. Em caso de necessidade da bolsa de estudos ela é necessária para o prosseguimento dos estudos?

SIM NÃO

5. Defina o título da sua proposta de pesquisa:

Utilize letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples

6. Apresente de forma clara e objetiva os métodos que serão adotados para a realização desse projeto de pesquisa, definindo:

a) o objetivo ou objetivos (máximo de 3) do projeto de pesquisa:

Utilize letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples e máximo de 300 palavras.

b) o material ou os materiais que serão utilizados neste projeto de pesquisa:

Utilize letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples e máximo de 300 palavras.

c) a disponibilidade de materiais e equipamentos necessários à realização desse projeto. Caso não estejam disponíveis, como os mesmos serão obtidos?

Utilize letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples e máximo de 300 palavras.

7. Qual ou quais seriam esses produtos esperados ao término do projeto de pesquisa?

Utilize letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples e máximo de 500 palavras.

8. Por que seria importante o POSMAT apoiar o desenvolvimento desse projeto de pesquisa?

Utilize letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples e máximo de 500 palavras.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

ANEXO III – REQUERIMENTO ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		Data Nasc.: / /
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Cep:
Telefone:	Celular:	
e-mail:		
RG:	CPF:	
Nome da mãe:	NIS:	

DECLARAÇÃO

Declaro que estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto número 6.135 de 25 de junho de 2007 e estou ciente de que a comissão de condução do Processo Seletivo de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais verificará junto ao órgão gestor do CadÚnico a veracidade das informações aqui prestadas e de que a falsa declaração sujeita-se às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESPECÍFICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução e Classificações dos Materiais

Perspectiva Histórica dos Materiais; Ciência e Engenharia dos Materiais; Materiais Tradicionais e Avançados; Preços e Produtos Acabados; e Energia e Materiais.

Materiais Metálicos; Materiais Cerâmicos; Materiais Poliméricos; Materiais Compósitos; e Outros Materiais.

2. Estrutura Atômica e Ligações Atômicas

Estrutura e modelos atômicos; Elétrons nos átomos; Forças e Energias de ligação; Ligações Interatômicas Primárias; Ligações Secundárias ou Ligações de Van der Waals; e Moléculas.

3. Estruturas Atômicas

Sólidos Cristalinos;

Células Unitárias

Sistemas Cristalinos

Estruturas cristalinas de metais

Estruturas cristalinas de cerâmicos

Direções e Planos Cristalinos

Densidade Linear e Planar

Anisotropia e Isotropia

Sólidos Monocristalinos;

Sólidos Não-Cristalinos

Difração de raios X

4. Imperfeições em sólidos

Defeitos pontuais

Defeitos diversos

Análise microscópica

5. Difusão atômicas

Mecanismos da Difusão

Difusão em Estado Estacionário

Difusão em Estado Não-estacionário

Fatores que Influenciam a Difusão

Propriedades Mecânicas

Tensão e Deformação; Deformação Elástica; Deformação Plástica; Ductilidade; Tenacidade;

Resiliência; Deformações Compressiva, Cisalhante e Torcional, Dureza e Variabilidade nas

Propriedades dos Materiais.

BIBLIOGRAFIA

- CALLISTER Jr., William D., *Ciência Engenharia de Materiais - Uma Introdução - 8ª Ed.*, LTC, 2012

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CALLISTER Jr., William D.; RETHWISCH, David G. *Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais - Uma Abordagem Integrada - 4ª Ed.*, LTC, 2014

- ASKELAND, Donald R e PHULÉ, Prandeep P. - *Ciência e Engenharia dos Materiais - Cengage*, 2008.

- SHACKELFORD, James F. - *Ciência dos Materiais*, 6ª Ed., Person, 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

ANEXO V
FICHA DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

<p>(Esta autodeclaração é obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)</p>	<p>FOTO</p>
<p>Eu, _____, documento de identificação n. _____ expedido por _____, e CPF n. _____, declaro-me:</p> <p>() Preto(a) () Pardo(a) () Indígena: _____, (Informar comunidade indígena), e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em _____ do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.</p> <p>Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto/a, pardo/a ou indígena):</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	
<p>Eu, abaixo-assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.</p> <p>_____, de _____ de 20__</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do(a) candidato (a)</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

ANEXO VI
FICHA DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
_____, documento de identificação n.° _____
_____, expedido por _____, e CPF n.° _____
_____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital DPPG n.° _____
_____ do processo seletivo de alunos regulares para o Curso de _____
_____ do Programa de Pós-Graduação em _____
_____ do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, que estou
apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em
conformidade com a legislação vigente. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.

_____, de _____ de 20____

Assinatura do(a) candidato (a)